



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

**RELATÓRIO DE IMPACTO
FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
PARA CRIAÇÃO DO CARGO DE
TERAPEUTA INTEGRATIVO.**

O Relatório de impacto constitui na possibilidade de criação do cargo de Terapeuta Integrativo e Complementar, que terá como objetivo atender as demandas do PROJETO SAÚDE AOS MONTES, que proporcionará à população de Montes Claros uma cultura de vida saudável, ampliando e potencializando ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação e reabilitação.

A iniciativa inclui atividades físicas, práticas integrativas/complementares e acompanhamento integral, além do serviço de ambulatório de especialidades médicas.

Os profissionais ocupantes dos cargos de Terapeuta Integrativo prestarão atendimento à população montesclarenses em 22 polos, distribuídos por todas as regiões da cidade, em locais como praças, parques e quadras, com atividades complementares em saúde, tais como Acupuntura, Apiterapia, Aromaterapia, Biodança, Fitoterapia, Homeopatia, Quiropraxia, Reiki, Yoga entre outras Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS).

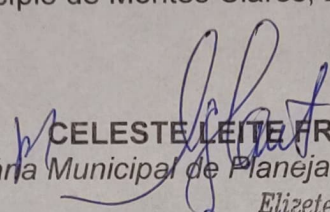
Assim, para atendimento à população se faz necessário apresentar à Nobre Casa Legislativa projeto de Lei para que seja discutido e aprovado a criação de 30 (trinta) cargos de Terapeuta Integrativo e Complementar, com impacto mensal de aproximadamente R\$ 71.724,00 (setenta e um mil, setecentos e vinte quatro reais), conforme se verifica na planilha abaixo, sendo os valores custeados por verbas do fortalecimento da rede pública de saúde, durante a vigência da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC.

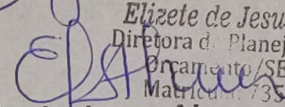
Elizele de Jesus Alves
Diretora de Planejamento e
Orçamento/SEPLAG
Matrícula: 356631

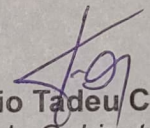
Total de cargos Terapeuta Integrativo	Vencimento Base	Alíquota Patronal	Impacto por carga	Impacto mensal
30	R\$ 1.992,33	20%	R\$ 2.390,80	R\$ 71.724,00

Por fim, destacamos que este acréscimo manterá as despesas com pessoal abaixo dos limites constitucionais impostos aos Entes Públicos, sendo ainda respeitado o orçamento aprovado pela Câmara dos Vereadores para o ano de 2023.

Município de Montes Claros, 29 de junho de 2023.


CELESTE LEITE FRÓES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão


Elizete de Jesus Alves
Diretora de Planejamento e Orçamento – SEPLAG
Matrícula: 735663 1


Fábio Tadeu Correia
Assessor de Gabinete – SEPLAG